

Ofício nº 48/2025-SMA

Ref. Veto Total do Autógrafo nº 35/2025.

Registro, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, o **V E T O T O T A L** do Autógrafo nº 35/2025, referente ao Projeto de Lei nº 42/2025 que “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A “RODA DE VIOLEIROS”**”.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B8F-6A7A-5AE8-9EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 20/05/2025 11:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0B8F-6A7A-5AE8-9EB1>

JUSTIFICATIVAS DE VETO

Autógrafo nº 35/2025
Ref. Projeto de Lei nº 42/2025
Autoria: Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 44, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Registro/SP, as razões do veto total ao Projeto de Lei nº 42, de 2025, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal.

O referido projeto INSTITUI no âmbito do Município de Registro a "RODA DE VIOLEIROS", a ser comemorada no feriado do Dia do Trabalhador, na PRAÇA DO LAGO, BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EIJI MATSUMURA, conforme disposto no seu artigo 1º.

Já no seu artigo 2º e incisos, constam os objetivos da aludida festividade, com relevância a cultura da Viola Caipira, incentivo às novas gerações quanto a linguagens e expressões musicais da Viola, além de promoções educativas e culturais da Viola, intercâmbios entre seus tocadores e criação de mecanismos de valorização dessas tradições. Por fim, o artigo 3º alude a promoção de competições, premiações e a participação de comidas e bebidas a critério de regulamentação do Poder Público Municipal.

Não obstante a relevância da proposta e o mérito da iniciativa, que visa o importante incremento da CULTURA DA VIOLA, o texto legal proposto apresenta óbices de ordem material que impedem sua sanção, principalmente ao DEFINIR de forma permanente um local para o evento, conforme consta de seu artigo 1º.

De toda sorte, é de se ressaltar o interesse da Administração, já compartilhado e alinhado com o Nobre Vereador, no sentido de que se defina em outra propositura o local do evento por ele indicado no Projeto de Lei, **de forma preferencial**, o que permitirá sua alteração caso necessário.

No mesmo sentido, quanto ao aperfeiçoamento da Lei 634/2006 que denominou o evento como “Roda de Violeiros – Firmino Gonçalves de Freitas”, apontando-se em nova proposição também os objetivos culturais da Viola Caipira, como tão bem explicitado no artigo 2º e 3º do Projeto de Lei do Nobre Vereador, o que idem alinhado com os interesses desta Administração.

Ressalte-se, ainda, que, conforme dispõe o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, notadamente quando da realização de eventos como o da Roda de Violeiros.

Diante do exposto, visando atender ao interesse público no que diz respeito a competência, autonomia privada e melhor viabilidade administrativa, o Projeto de Lei nº 42, de 2025, deve ser vetado integralmente.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Registro, 19 de Maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94F6-E3E7-3BC0-DD76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 19/05/2025 18:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/94F6-E3E7-3BC0-DD76>